

## JUSTIFICATIVA

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA, DE FORMA COMPLEMENTAR E SOB DEMANDA, PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS E HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, EXCLUSIVAMENTE, NOS CASOS DE SUPERLOTAÇÃO OU INDISPONIBILIDADE DE LEITOS NAS REFERIDAS UNIDADES.

A Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público, visando atendimento de suas atribuições constitucionais e legais, e primando pelo bem-estar de seus jurisdicionados na prática de políticas públicas de saúde, educação, lazer, cultura, esporte, meio ambiente e social.

Com vistas ao cumprimento das metas de Governo voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e à melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população santarena, foi planejada a execução de políticas públicas voltadas à promoção da saúde e à ampliação do acesso ao cuidado integral.

Nesse contexto, destaca-se a situação crítica enfrentada pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Santarém e Hospital Municipal de Santarém que atualmente operam com níveis alarmantes de superlotação. A sempre crescente demanda por atendimentos clínicos, aliada à alta complexidade dos casos recebidos, tem gerado esgotamento da capacidade física e funcional da unidade. Pacientes que necessitam de internação permanecem por tempo excessivo em áreas de observação e emergência, comprometendo a qualidade do atendimento e aumentando o risco de agravamento dos quadros clínicos.

A Clínica Médica exerce papel fundamental nesse cenário, ao acolher e tratar pacientes adultos com condições clínicas agudas ou com descompensações de doenças crônicas, como insuficiência cardíaca, diabetes, hipertensão arterial, pneumonias, infecções sistêmicas, distúrbios metabólicos e síndromes febris de etiologia indefinida. Esses casos exigem acompanhamento contínuo, medicação endovenosa, suporte clínico especializado e recursos diagnósticos apropriadas condições que demandam ambiente hospitalar estruturado e equipe multidisciplinar capacitada.

Diante da superlotação da UPA e HMS verificada cotidianamente, e da necessidade de garantir a continuidade e integralidade do cuidado, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação em Clínica Médica. Essa medida visa:

**Ampliar o acesso a leitos clínicos**, reduzindo o tempo de espera por internação e evitando a permanência indevida de pacientes em áreas de observação da UPA e HMS;

**Assegurar assistência médica e de enfermagem qualificada e contínua**, com abordagem multidisciplinar e humanizada;

**Garantir segurança e qualidade no cuidado**, com aplicação de protocolos clínicos, reavaliações periódicas e monitoramento rigoroso;

**Responder à crescente demanda populacional**, agravada pelo aumento de pacientes adultos com múltiplas comorbidades e em situação de vulnerabilidade clínica.

A contratação dos serviços de internação clínica médica, portanto, não se configura apenas como uma medida administrativa, mas como uma ação estratégica, urgente e indispensável para assegurar a eficiência do sistema municipal de saúde, aliviar a pressão sobre as unidades de urgência e emergência e garantir atendimento digno e resolutivo à população de Santarém.

A disponibilização de leitos para internação em clínica médica, de forma complementar e sob demanda, é um componente essencial para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal de Santarém, em situações de superlotação. A ausência de alternativa para absorver essa demanda excedente compromete a estabilização e o tratamento adequado de pacientes clínicos que necessitam de acompanhamento hospitalar, podendo levar ao agravamento de quadros como insuficiências respiratórias, infecções graves, descompensações de doenças crônicas e outras condições clínicas que requerem internação imediata.

Diante do crescimento constante da demanda por atendimentos de urgência e emergência e do papel da UPA e do Hospital Municipal, como unidades de referência regional, torna-se indispensável o **credenciamento de empresas especializadas** para prestação de serviços de internação clínica **apenas quando a capacidade destas unidades estiver excedida**. Essa medida visa assegurar a continuidade da assistência de forma segura, ágil e humanizada, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Hospital Municipal de Santarém, que atua como retaguarda da rede de atenção, frequentemente se vê impossibilitado de absorver, com prontidão, todos os pacientes que permanecem na UPA aguardando leito clínico. Como o hospital é referência para mais de 21

municípios, assim como a UPA, se verifica frequentes episódios de superlotação, o credenciamento de leitos clínicos adicionais por meio de empresas especializadas **é uma estratégia necessária para garantir o fluxo assistencial e evitar a permanência indevida de pacientes nas duas unidades.**

A crescente pressão sobre o sistema de urgência exige uma estrutura de suporte capaz de absorver, com qualidade e agilidade, a demanda excedente de internações clínicas. A não contratação de serviços especializados para esses casos pode comprometer a qualidade do atendimento prestado, aumentar os riscos clínicos para os pacientes e prejudicar a integração e eficiência dos fluxos entre os níveis de atenção da rede pública de saúde.

A contratação do serviço de internação em Clínica Médica contribuirá diretamente para:

**a) Garantia de atenção médica contínua e de qualidade em situações críticas:** O credenciamento tem como finalidade assegurar a continuidade do cuidado aos pacientes clínicos atendidos na UPA e no HMS que necessitam de internação, exclusivamente nos casos em que as unidades se encontrarem com superlotação ou indisponibilidade de leitos. Isso garante que, mesmo em situações de alta demanda, os pacientes recebam atendimento adequado, com suporte profissional qualificado e estrutura apropriada.

**b) Resposta rápida e eficaz diante da superlotação:** A disponibilidade de leitos por meio de prestadores credenciados possibilita uma resposta imediata às situações em que a capacidade da UPA e do HMS é ultrapassada, permitindo a transferência segura de pacientes que demandam observação prolongada ou tratamento clínico intensivo. Essa medida reduz o risco de agravamento do quadro clínico, evitando atrasos na assistência.

**c) Desafogamento da UPA e do HMS e melhoria do fluxo assistencial:** Ao permitir a remoção oportuna de pacientes para unidades clínicas credenciadas apenas quando a UPA e o HMS estiverem operando além de suas capacidades, o serviço contribui para manter o foco da unidade no atendimento de urgência e emergência, evitando a sobrecarga dos profissionais e facilitando o fluxo dos atendimentos.

**d) Fortalecimento da rede de saúde e confiança da população:** A existência de uma rede de apoio para situações de superlotação reforça a confiança da população no sistema público de saúde, ao garantir que não haja descontinuidade no cuidado. Isso se traduz em um atendimento mais resolutivo, humanizado e eficiente, especialmente em momentos críticos de alta demanda. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internação em clínica médica, de forma complementar e sob demanda, é fundamental para garantir a continuidade do atendimento a pacientes oriundos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital

Municipal de Santarém, exclusivamente em situações de superlotação ou indisponibilidade de leitos na unidade. O credenciamento de empresa qualificada para absorver essa demanda excedente contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade assistencial, assegurando um tratamento clínico seguro, especializado e eficiente, além de mitigar riscos de agravamento do quadro clínico dos pacientes e otimizar a gestão dos leitos disponíveis.

Portanto, o credenciamento deste serviço é não apenas necessário, mas estratégico para assegurar a continuidade e o aprimoramento da assistência prestada nos momentos de maior pressão sobre a rede de urgência e emergência. A medida atende às necessidades crescentes de saúde da população, especialmente quando a UPA e o HMS atingirem sua capacidade máxima, e garante segurança, dignidade e resolutividade no cuidado dos pacientes transferidos para internação clínica.

Santarém-PA, 09 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **JACQUELINE SILVA CORRÊA**  
Data: 11/06/2025 14:51:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JACQUELINE SILVA CORRÊA**

**Gerente do HMS**

Documento assinado digitalmente  
 **ELCICLEIA MARIA PATRÍCIO ALVARENGA**  
Data: 11/06/2025 14:08:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ELCICLEIA ALVARENGA**

**Gerente do PSM**

Documento assinado digitalmente  
 **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS**  
Data: 11/06/2025 15:21:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RODOLFO SOUSA DOS SANTOS**

**Diretor de Gestão de Unidade Hospitalar II-UPA**